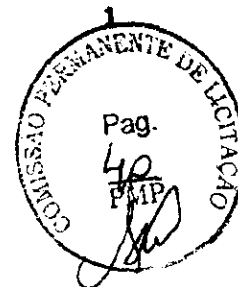


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 7/2014-003 SEMAS.

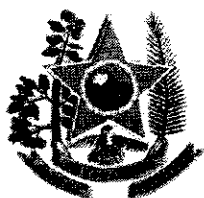
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua Jatobá, Lote 07, Quadra 84, Bairro Jardim Tropical II, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Trata-se de análise concernente ao procedimento de **Dispensa de Licitação** sob o nº 7/2014-003 SEMAS, referente à locação de imóvel localizado à Rua Jatobá, Lote 07, Quadra 84, Bairro Jardim Tropical II, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no prazo de 12 (doze) meses, pelo valor do contrato de R\$ 40.800,00 (quarenta mil, e oitocentos reais).

No que tange aos documentos necessários para a instrução do procedimento, verificou-se que:

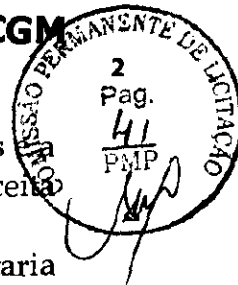
- I. Consta no processo a solicitação para a locação de um imóvel;
- II. Consta no processo, a indicação de dotação orçamentária e financeira;
- III. Faz parte nesse processo, laudo de vistoria emitido por Engenheiro Civil atestando que o imóvel está em bom estado de conservação;
- IV. Foi apresentado laudo de avaliação, atestando sobre suas partes e valor de mercado;
- V. Consta do processo, a declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pela autoridade competente, conforme Lei nº. 101/2000, art. 16, Inciso II, §§ 1º e 4º;
- VI. A autorização para a realização da licitação foi emitida pela autoridade competente, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38;
- VII. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- VIII. A proprietária do imóvel apresentou:
  - a. Título de Lote não edificado, que comprova que o Sra. Vannessa Lima Rosa é proprietária do imóvel urbano no endereço supracitado;

7/2014-003 SEMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- b. Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
  - c. Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
  - d. Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício e nem Cadastro do INSS-CEI;
  - e. Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, e Estadual, e prova de regularidade trabalhista na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, III e V;
  - f. Cópia da cédula de identidade, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 28, I;
  - g. Foi apresentada a prova de inscrição de no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme a Lei n.º 8.666/93, art. 29, I;
- IX. Consta nos autos processo administrativo de dispensa, emitido pela equipe de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- X. Foi apresentado, minuta do contrato;
- XI. Consta no processo os parecer e jurídico emitido acerca do processo em questão, porém com recomendações, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

De todo o modo, faz-se necessária alertar quanto à necessidade apresentar comprovante de IPTU, assim como a certidão de "nada consta" da Celpa, pois a certidão anexada nos autos não pertence ao imóvel supra mencionado.

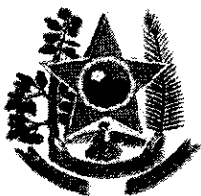
### CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida contratação. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que sejam atendidas as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

É o parecer.

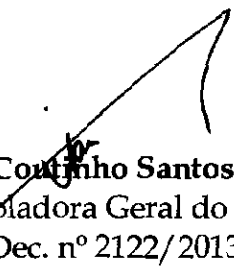
Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

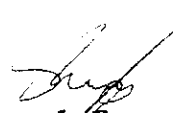
7/2014-003 SEMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Parauapebas/PA, 02 de Julho de 2014.

  
**Iany Coutinho Santos**  
Controladora Geral do Município  
Dec. nº 2122/2013

  
**Rayane Eliara de Souza Alves**  
Agente de Controle Interno  
Dec. 2.123/2013

3  
COMISSÃO PERMANENTE

7/2014-003 SEMAS